



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VI, Extra nº 494

1

Juatuba- MG, Quinta-feira 31 de Julho de 2014

Atos do Poder Executivo

CPL

O Município de Juatuba, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a CONCORRÊNCIA Nº 009/2014 - PAC 225/2014 – prestação de serviço de execução, sob regime de preços unitários, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos por medição, dos serviços de engenharia consistentes em recuperação de pavimentos, conservação e manutenção de estradas vicinais, dragagem e limpeza de córregos. Aterros, terraplenagem e obras diversas da mesma natureza, com alocação, operação e manutenção de máquinas e equipamentos no Município de Juatuba/MG, do tipo menor preço global. O credenciamento e abertura dos envelopes está marcado para o dia 04.09.2014 às 14:00 horas. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Juatuba, com o Sr. Ronei. No horário das 13:00 às 16:00 hs. Maiores informações pelo telefone 3535-8200, email pmjuatuba@bol.com.br. Rônei Baptista Rodrigues – Presidente.

O Município de Juatuba/MG torna Público a Dispensa de Licitação nº. 93/2014 nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação da empresa: MUNDIAL PROTEÇÃO LTDA-EPP referente à aquisição de EPI (material de segurança, sinalização e identificação). A contratação terá o valor de R\$2.898,30 (dois mil oitocentos e noventa e oito reais e trinta centavos). Valéria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal.

O Município de Juatuba/MG torna Público a Dispensa de Licitação nº. 100/2014 nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação da pessoa: RAFIC DABIEN para aquisição de extrato alergênico inalante bacteriano (VERIC). A contratação terá o valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais). Valéria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal.

O Município de Juatuba/MG torna Público a Inexigibilidade de Licitação nº. 17/2014 nos termos do Art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa: LEONARDO MILITÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS, referente à prestação de serviço de consultoria e assessoria técnica administrativa. A contratação terá o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Valéria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal.